

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 076/2022-APPA** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E RODBRAS – SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DEMOLIÇÃO DOS ARMAZÉNS 10A, 6C, PAREDES REMANESCENTES DO ARMAZÉM 6D, E DEMAIS EDIFICAÇÕES ALOCADAS NO TERRENO DO ATUAL ALMOXARIFADO DA APPA, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE MUROS NO ENTORNO, DRENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, INCLUINDO MATERIAIS, MÃO DE OBRA E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVAS, QUANTIDADES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Aos 10 dias do mês de julho de 2023, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção VICTOR YUGO KENGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.809.081-9 SESP e CPF sob nº 060.367.669-39, decorrente do **Processo Administrativo protocolo nº 20.689.560-8, Procedimento de Licitação nº. 7/2022-APPA**, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 07 de julho de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **RODBRAS – SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, estabelecida em Curitiba-PR, Rua Nardy Muller da Costa, Nº 673, Bairro Campo Comprido, CEP: 81.220-060, Fone: (41) 4101-3404 / (41) 99787-9521, inscrita no CNPJ/MF nº 23.810.915/0001-68, representada neste ato pelo Sr. **RENAN SANTOS RODBARD**, Cédula de Identidade nº. 7.241.825-5 e CPF nº 056.622.969-28, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2022-APPA, por 50 (cinquenta) dias, contados a partir do dia 13 de julho de 2023, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 31 de agosto de 2023.

Parágrafo Primeiro: A prorrogação prevista nesta cláusula dar-se-á sem acréscimo de valores, conforme descrito no protocolo nº 20.689.560-8, que passa a fazer parte do presente Termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

E por assim estarem justas e de pleno acordo, as PARTES assinam o presente ADITIVO, declarando aceitar integralmente os seus termos, junto das testemunhas abaixo firmadas que também o subscrevem para que surta seus jurídicos e legais efeitos, perante as partes, herdeiros e sucessores, reconhecendo que este documento digital, assinado pelas PARTES e testemunhas produz os mesmos efeitos legais de via física original, nos termos da Lei 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As PARTES convencionam ainda que o presente TERMO poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Paranaguá, 10 de julho de 2023.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

RENAN SANTOS RODBARD
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG:

TESTEMUNHA
RG:
